Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 28 de outubro de 2026 - Nº 2.205

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 921/2026
HABILITACAO DOS PRESTADORES DE SERVICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANA/SP DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE).

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana do Município de Serrana, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que Instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n. ° 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB n° 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRA);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Serrana/SP;
Considerando o Ofício 456/2026, da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art.1°. Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 — Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

I. CNES 2056941 - POLICLINICA CENTRAL DE SERRANA;
II. CNES 7206445 - UPA DR GERALDO CESAR PAIVA REIS;
III. CNES 2079364 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SERRANA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
27 de outubro de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E DOM

MELISSA CAVALHERI
Secretária Municipal de Administração e Finanças





ACESSE O PORTAL TRANSPARÊNCIA DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SERRANA E FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE ACONTECE DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
www.serrana.sp.gov.br